

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 01.0003.2025.000021449-0

UNIDADE REQUISITANTE:ESDEP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (número SEI): 01.0003.2025.000021449-0

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (se houver):

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Obrigatório)

A contratação de palestrante especializada se faz necessária para atender à programação da Reunião Temática da IS Civil, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP), com o objetivo de fomentar a qualificação técnica dos(as) defensores(as) públicos(as) que atuam nesta área sensível e de constante evolução normativa e jurisprudencial.

A Reunião Temática constitui espaço estratégico para o aprofundamento teórico e o intercâmbio de experiências práticas entre os(as) membros(as) da instituição, sendo fundamental a participação de profissionais com notório saber jurídico, capazes de oferecer uma abordagem crítica, atualizada e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados no âmbito da Fazenda Pública.

Dessa forma, a contratação da palestrante visa suprir a necessidade institucional de atualização permanente dos(as) defensores(as) públicos(as), contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da atuação jurídica prestada à população em situação de vulnerabilidade, foco central da missão constitucional da Defensoria Pública.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Obrigatório)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	contratação de palestrante que ministrará palestra na Reunião Temática da IS Cível	01

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsto no PAC

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- A palestrante contratada deverá possuir formação acadêmica compatível com a temática do evento, preferencialmente com pós-graduação ou titulação stricto sensu na área Cível ou áreas correlatas;
- Demonstrar notório saber jurídico e experiência comprovada na área de atuação, por meio de atividades acadêmicas, publicações, participação em eventos jurídicos e atuação prática;
- Apresentar conteúdo técnico atual, crítico e alinhado aos princípios institucionais da Defensoria Pública, com abordagem voltada à promoção dos direitos humanos, equidade de gênero, diversidade e proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Disponibilidade para ministrar palestra na data e horário previstos para a Reunião Temática da IS Cível;
- Enviar, com antecedência, o título e breve resumo da palestra, para fins de divulgação e alinhamento com a coordenação do evento;
- Emitir nota fiscal ou recibo de pagamento conforme exigências legais, observando as normas da Administração Pública quanto à regularidade fiscal e contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Utilizada Resolução FAJ 001/2024.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

R\$ 1.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação direta de palestrante especializado para ministrar palestra durante a Reunião Temática da is cIVEL, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP). A contratação tem por objetivo assegurar a realização de atividade formativa de alto nível técnico, voltada à atualização e ao aprofundamento dos conhecimentos dos(às) defensores(as) públicos(as) que atuam na área Cível.

A escolha pela contratação de profissional externa justifica-se pela necessidade de abordagem qualificada, atualizada e especializada sobre temáticas complexas e dinâmicas, as quais exigem reflexão crítica e interdisciplinar, alinhada às diretrizes institucionais da Defensoria Pública.

O palestrante selecionado possui formação acadêmica e trajetória profissional compatíveis com os objetivos do evento, o que garante a efetividade da ação formativa proposta.

A palestra será realizada na modalidade híbrida, com duração estimada de 02 hora, e deverá contemplar conteúdo previamente alinhado com a coordenação, atendendo aos critérios de relevância, atualidade e aplicabilidade prática.

Trata-se, portanto, de solução adequada, eficiente e compatível com os objetivos institucionais da ESDEP, visando ao aprimoramento contínuo da atuação dos(às) membros(as) da Defensoria Pública na área Cível.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Obrigatório)

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do palestrante visa proporcionar a atualização técnico-jurídica e o aprofundamento teórico-prático dos(as) defensores(as) públicos(as) que atuam na área de Cível, a partir da abordagem de temas contemporâneos, complexos e recorrentes na atuação cotidiana da Defensoria Pública. Espera-se, com isso, fomentar o debate crítico, a troca de experiências e o aprimoramento da prática institucional, contribuindo diretamente para a qualificação do atendimento prestado às pessoas assistidas.

Adicionalmente, pretende-se estimular a integração entre os(as) membros(as) da especializada, fortalecendo a atuação coletiva e o alinhamento institucional sobre temas estratégicos e desafiadores no campo Cível, com base em fundamentos interdisciplinares e na defesa dos direitos humanos

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

A contratação se demonstra viável adequada à realização da Reunião Temática da IS Cível, considerando a compatibilidade entre sua formação acadêmica, trajetória profissional e a temática proposta para o evento.

14. RESPONSÁVEIS

Alan Roque Souza de Araújo
Defensor Público / Diretor da ESDEP
Mat. 85445926-7

Yasmin Barros

Organização Pedagógica



Documento assinado eletronicamente por **Edneici Bonfim Duarte, Coordenador III**, em 17/11/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0869422** e o código CRC **79699D2A**.